



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7345 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A , de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

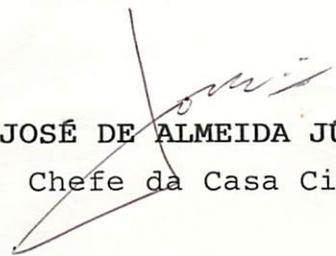
Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RE 00199-9 MANUEL DAS CHAGAS MOREIRA, a contar de 08 de janeiro de 1996, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da PM/RO, junto à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de fevereiro de 1996, 108º da República.

  
VALDIR RAUPP DE MATOS  
Governador

  
JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe da Casa Civil

  
CEL. EVÂNILDO ABREU DE MELO  
Respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7345, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1982.

Publicado no Diário Oficial do Estado nº 3443 de 06/02/82

Agência Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Federal, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 69-A, de 02 de março de 1982,

DECRETO

Art. 1º - Fica assegurado ao Estado de Rondônia a manutenção das Polícias Militares do Estado de Rondônia, o TEN CEL PM RR 00199-9 MANUEL DAS CHAGAS MOREIRA, a contar de 08 de janeiro de 1982, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da PM/RO, junto à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de fevereiro de 1982, 1089 da República.

VALDIR ... MATOS  
Governador

JOSÉ DE ALMIRIDA JÚNIOR  
Chefe de Casa Civil

CEL. EVARISTO ARAÚJO DE MENEZES  
Responsável pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia